



DECRETO Nº 57/2024  
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomear a servidora para a função de GESTORA ESCOLAR, em setor determinado e dá outras providencia e correlatas.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA APARECIDA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

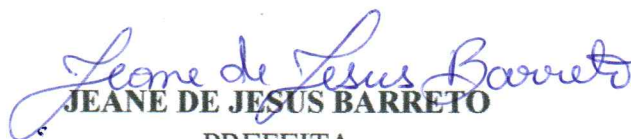
**Art. 1º**- Nomear conforme Resultado Final Homologado do Processo Seletivo Interno para Gestor Escolar nº 01/2023, a servidora ERISÂNGELA DE JESUS SANTOS, brasileira, portadora do CPF nº 961.082.315-72, para a FUNÇÃO de GESTORA ESCOLAR.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º**- Revogadas disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

NOSSA SENHORA APARECIDA/SE, 01 FEVEREIRO DE 2024.

  
JEANE DE JESUS BARRETO  
PREFEITA